

APROVADO em 22/03/2017

Senador  
Presidente da CCT

## REQUERIMENTO Nº 02, DE 2017 – CCT

Requeiro, nos termos do art. 96- B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, selecione, como política pública a ser avaliada no âmbito do Poder Executivo, as ações e execuções de todos os programas relacionados à Banda Larga.

### JUSTIFICAÇÃO

O Setor de Telecomunicações é peça fundamental da infraestrutura de qualquer país e é considerado, por isso, um componente relevante para o desenvolvimento econômico e social. Oportunidades precisam ser exploradas com o devido planejamento e reflexão para que os resultados sejam duradouros. Os esforços necessários, tanto públicos como privados, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com o Brasil que vislumbra galgar posições no ranking econômico mundial nessa área nos próximos anos.

A banda larga<sup>1</sup> é crescentemente identificada como uma janela de oportunidade para fomento do crescimento econômico e da competitividade nacional. A implementação de políticas de

<sup>1</sup> “‘Broadband’ refers to the amount of capacity or ‘bandwidth’ (or speed of data transfer) provided on a telecommunications network.<sup>3</sup> At present, most users dial-up to their ISP (Internet Service Provider) using a modem over a standard PSTN connection (public switched telephone network) with a speed of 33.6 or 56 kbit/s (kilobits per second). Because of the limit on the speed at which data can be sent via this medium, it is known as ‘narrowband’.” (OCDE, 2003).



SF/17125.87420-50

Página: 1/2 16/03/2017 11:50:08

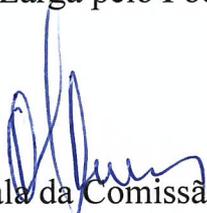
4ef5126ac39a3cc4a6a03c60a7925de8c25166a7



desenvolvimento social e cultural, seja através da aplicação extensiva de programas de inclusão social e digital e ampliação dos canais de comunicação interpessoal com o governo, impactam diretamente a redução das disparidades sociais e regionais. Graças às suas características no que se refere à velocidade e capacidade de provisão de conteúdo digital multimídia (audiovisual), incluindo suporte a aplicações e serviços simultâneos em tempo real, o serviço de banda larga integra serviços e plataformas tecnológicas, sendo o vetor principal da convergência. O entendimento de que o acesso à banda larga é estratégico para a prosperidade econômica tem sido abraçado como objeto prioritário de política pública.

Outra questão importante a cerca desse assunto é necessidade de conectar todas as escolas públicas urbanas à internet, rede mundial de computadores, por meio de tecnologias que propiciem qualidade, velocidade e serviços para incrementar o ensino público no País.

Pelo exposto, consideramos ser de extrema importância a avaliação das ações relacionadas à Banda Larga pelo Poder Executivo.

  
Sala da Comissão,

**OTTO ALENCAR**  
Senador PSD/BA



SF/17125.87420-50

Página: 2/2 16/03/2017 11:50:08

4ef5126ac39a3cc4a6a03c60a7925de8c25166a7

